LEI COMPLEMENTAR Nº649, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 645, de 18 de junho de 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de setembro de 2024, aprovou Projeto de Lei Complementar nº023/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 2º, da Lei Complementar nº 645, de 18 de junho de 2024, passa a ter a seguinte redação:-

"Artigo 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Mococa, através do Poder Executivo, autorizada à proceder à Concessão, por meio de Licitação, dos terrenos públicos de sua propriedade, localizados no Aeroporto Municipal de Mococa, "Frederico Barison", abaixo transcritos:-

LOTE 01

Inicia-se de frente para a pista de pouso, medindo em linha reta numa distancia de 30,00 metros; daí, deflete à direita em linha reta onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta, 50 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta, 30,00 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com o LOTE 02 (dois), medindo 50,00 metros, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 1.500,00 metros quadrados, tudo conforme desenho em anexo.

LOTE 02

Inicia-se de frente para a pista de pouso, medindo em linha reta numa distancia de 42,00 metros; daí, deflete à direita em linha reta onde confronta com o LOTE 01 (um), medindo em linha reta, 50 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta,

42,00 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com o LOTE 03 (três), medindo 50,00 metros, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 2.100,00 metros quadrados, tudo conforme desenho em anexo.

LOTE 03

Inicia-se de frente para a pista de pouso, medindo em linha reta numa distancia de 30,00 metros; daí, deflete à direita em linha reta onde confronta com o LOTE 02 (dois), medindo em linha reta, 50 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta, 30,00 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com o LOTE 04 (quatro), medindo 50,00 metros, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 1.500,00 metros quadrados, tudo conforme desenho em anexo

LOTE 04

Inicia-se de frente para a pista de pouso, medindo em linha reta numa distancia de 30,00 metros; daí, deflete à direita em linha reta onde confronta com o LOTE 03 (três), medindo em linha reta, 50 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta, 30,00 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com o LOTE 05 (cinco), medindo 50,00 metros, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 1.500,00 metros quadrados, tudo conforme desenho em anexo.

LOTE 05

Inicia-se de frente para a pista de pouso, medindo em linha reta numa distancia de 30,00 metros; daí, deflete à direita em linha reta onde confronta com o LOTE 04 (quatro), medindo em linha reta, 50 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta, 30,00 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com o LOTE 06 (seis), medindo 50,00 metros, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma áreatotal de 1.500,00 metros quadrados, tudo conforme desenho em anexo.

LOTE 06

Inicia-se de frente para a pista de pouso, medindo em linha reta numa distancia de 30,00 metros; daí, deflete à direita em linha reta onde confronta com o LOTE 05 (cinco), medindo em linha reta, 50 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta, 30,00 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com o LOTE 07 (sete), medindo 50,00 metros, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 1.500,00 metros quadrados, tudo conforme desenho em anexo.

LOTE 07

Inicia-se de frente para a pista de pouso, medindo em linha reta numa distancia de

30,00 metros; daí, deflete à direita em linha reta onde confronta com o LOTE 06 (seis), medindo em linha reta, 50 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta, 30,00 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com o LOTE 08 (oito), medindo 50,00 metros, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 1.500,00 metros quadrados, tudo conforme desenho em anexo.

LOTE 08

Inicia-se de frente para a pista de pouso, medindo em linha reta numa distancia de 30,00 metros; daí, deflete à direita em linha reta onde confronta com o LOTE 07 (sete), medindo em linha reta, 50 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta, 30,00 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com o LOTE 09 (nove), medindo 50,00 metros, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 1.500,00 metros quadrados, tudo conforme desenho em anexo.

LOTE 09

Inicia-se de frente para a pista de pouso, medindo em linha reta numa distancia de 30,00 metros; daí, deflete à direita em linha reta onde confronta com o LOTE 08 (oito), medindo em linha reta, 50 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta, 30,00 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com o LOTE 10 (dez), medindo 50,00 metros, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 1.500,00 metros quadrados, tudo conforme desenho em anexo.

LOTE 10

Inicia-se de frente para a pista de pouso, medindo em linha reta numa distancia de 30,00 metros; daí, deflete à direita em linha reta onde confronta com o LOTE 09 (nove), medindo em linha reta, 50 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta, 30,00 metros; daí deflete à direita em linha reta, onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo 50,00 metros, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 1.500,00 metros quadrados, tudo conforme desenho em anexo.

"HANGAR": Inicia-se de frente para a Rua a ser pavimentada, medindo em linha reta, numa distancia de 25,20 metros; daí deflete à direita em linha reta, medindo 25,40 metros, confrontando com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa; daí deflete à direita onde confronta com a Fazenda Buracão, medindo em linha reta uma distancia de 25,20 metros; daí deflete à direita e linha reta, medindo 25,40 metros, confrontando com o prédio, área de descontaminação e gleba do Aeroporto Municipal de Mococa; perfazendo uma área total de 614,88 metros quadrados.

ÁREA DE DESCONTAMINAÇÃO: Inicia-se de frente para a Rua a ser pavimentada,

medindo em linha reta, numa distancia de 20,20 metros; daídeflete à direita em linha reta, confrontando com o Hangar, medindo 20,00 metros; daí deflete à direita, onde confronta com a Fazenda Buracão, medindo em linha reta uma distancia de 20,20 metros; daí deflete à direita e linha reta, medindo 20,00 metros, confrontando com o prédio da administração; perfazendo uma área total de 404,00 metrosquadrados.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO: Inicia-se de frente para a Rua a ser pavimentada, medindo em linha reta, numa distancia de 8,20 metros; daí deflete à direita onde confronta com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa e o prédio da descontaminação, medindo em linha reta, 25,00 metros; daí deflete à direita, onde confronta com a Fazenda Buracão, medindo em linha reta uma distancia de 8,20 metros; daí deflete à direitae linha reta, onde confronta com a área de abastecimento e a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa, medindo em linha reta 25,00 metros; perfazendo uma área total de 205,00 metros quadrados.

ÁREA DE ABASTECIMENTO: Inicia-se de frente para a Rua a ser pavimentada, medindo em linha reta, numa distancia de 20,00 metros; daí deflete à direita em linha reta, confrontando com a área de administração, medindo 5,00 metros; daí deflete à direita, onde confronta com a Fazenda Buracão, medindo em linha reta uma distancia de 20,00 metros; daí deflete à direita e linha reta, medindo 5,00 metros, confrontando com a gleba do Aeroporto Municipal de Mococa; perfazendo uma área total de 100,00 metros quadrados."

Art. 3º. – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal